



Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE _____ LEI _____ N. - 968 / 87

Objeto: "DÁ A DENOMINAÇÃO DE ~~RUA~~ ARY MARQUES PEREIRA AO TRECHO QUE SE INICIA DEFRONTE A ENTRADA DO 7º BPM ATÉ O INÍCIO DA PRAÇA MILTON CAMPOS".

Autor: VEREADOR AELSON JOSÉ ZUCA LOBATO

ENTREGUE NA SECRETARIA

DATA DO VENCIMENTO _____ / _____ / _____

17-agosto-1987

SUJEITO A 3 DISCUSSÕES

foi APROVADO 1.ª 21/09/87

foi APROVADO 2.ª 21/09/87

foi APROVADO 3.ª 28/09/87

PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE _____ / _____ / _____.

PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA _____

A PROPOSIÇÃO FOI Aprovada EM 28/09/87.

PUBLICADO NO JORNAL _____, N.º _____, DE _____ / _____ / _____

ENCAMINHADA PELO OFÍCIO N.º _____ / _____, DE _____ / _____ / _____

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

- 1 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____
RELATOR: _____ EM ____/____/____
MEMBRO: _____ EM ____/____/____
PARECER ENTREGUE EM ____/____/____
- 2 - COMISSÃO DE Justiça e Redação EM 31/08/87
NOMEIO RELATOR O VEREADOR Carlos Roberto Gontijo
PROTOCOLO:
PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____
RELATOR: _____ EM ____/____/____
MEMBRO: _____ EM ____/____/____
PARECER ENTREGUE EM ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM ____/____/____

RUBRICA

EM ____/____/____

RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

- 1 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFÍCIO CM-____/____-____
ASSUNTO: _____

OBSERVAÇÕES:

- 2 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFÍCIO CM-____/____-____
ASSUNTO: _____

OBSERVAÇÕES:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

- 1 - EM 17/08/87 A Comissão de Legislação, Finanças e Exame de O. e o devido parecer.


RUBRICA

- 2 - EM 24/08/87 A Comissão de Justiça e Redação


RUBRICA

- 3 - EM 31/08/87 Continua com a Comissão Justiça e Redação


RUBRICA

- 4 - EM 21/09/87 Aprovado por unanimidade em 1ª votação.


RUBRICA

- 5 - EM 21/09/87 De acordo com artigo 181 - parágrafo 3º - R.T., a pedido do vereador Nelson Luca, foi aprovado em 2ª votação.


RUBRICA

- 6 - EM 28/09/87 Aprovado em 3ª e última votação por unanimidade


RUBRICA

- 7 - EM / /


RUBRICA



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto:

Serviço:

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 968/87

"Dá a denominação de Av. Ary Mar-
ques Pereira ao trecho que se iní-
cia defronte a entrada do 7º BPM a
té o início da Praça Milton Campos"

Artigo 1º- Passa a denominar-se Av. Ary Marques Pereira
ao trecho que tem início defronte o 7º BPM dan-
do sequência na parte que recebe o nome de Rua
Marajó que finaliza no início da Praça Milton
Campos.

Artigo 2º- O Poder Executivo providenciará a colocação de
placas indicativas, bem como a devida comunica-
ção à Empresa Brasileira de Correios e Telégra-
fos.

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publica-
ção.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 1987.

PRESIDENTE

Guilherme Ferreira

VICE-PRESIDENTE

Alvinho Rodolfo

1ª SECRETÁRIA

Helia Maria de Assunção

03
88/86

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

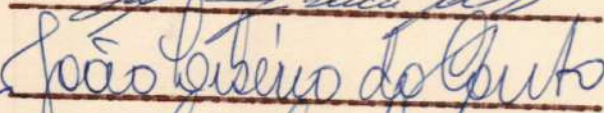
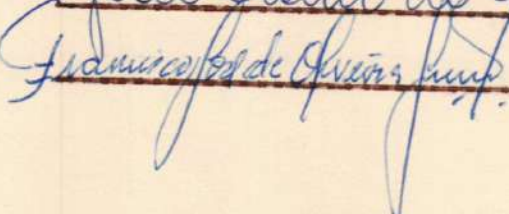
P A R E C E R

Ao Projeto de Lei nº 968/87.

O presente projeto tem a finalidade de dar a denominação de Rua Ary Marques Pereira, ao trecho que tem o seu início na entrada do 7º BPM e vai até a Praça Milton Campos. (Ex-Rua Marajó).

A Comissão de Legislação, Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto é da competência da Câmara, somos pela sua aprovação.

Salas das Comissões, em 24 de Agosto de 1987

Aelson J. Zuca Lebate

João Libério de Couto

Francisco J. Oliveira Jr.

04
0000

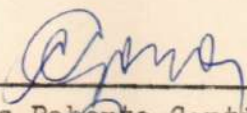
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer ao Projeto de Lei. nº 968/87, que dá denominação de ~~Av.~~ Ari Marques Pereira, ao Trecho que se inicia defronte a Entrada do 7º BPM, até o início da Praça Milton Campos.

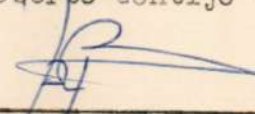
Nos Termos do Art.º 13 inciso XV, do Regimen to Interno, compete a Câmara Municipal de Bom Despacho-MG., a apreciação e votação do referido projeto.

Somos pela sua aprovação.

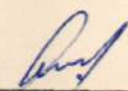
Sala das Comissões, 14 de setembro de 1987



Carlos Roberto Contijo - Relator



Antônio Dimas de Resende-Presidente



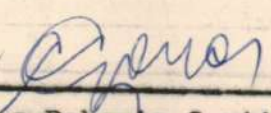
Alcindor Rodrigues da Costa

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDACÇÃO.

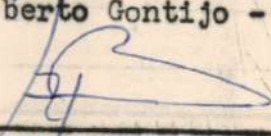
Parecer ao Projeto de Lei. nº 968/87, que dá denominação de ~~Av.~~ Ari Marques Pereira ao Trecho que se inicia defronte a Entrada do 7º BPM, até o início da Praça Milton Campos.

Nos Termos do Art. 13 inciso XV, do Regimento Interno, compete a Câmara Municipal de Bom Despacho-MG., a apreciação e votação do referido projeto.
Somos pela sua aprovação.

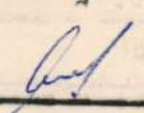
Sala das Comissões, 14 de setembro de 1987



Carlos Roberto Gontijo - Relator



Antônio Dimas de Resende-Presidente



Alcindor Rodrigues da Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto:

Serviço:

Projeto de Lei nº 968/87.

"Dá a denominação de Rua Ary Marques Pereira ao ' trecho que se inicia de- frente a entrada do 7º ' BPM sté o início da Pra- ça Milton Campos."

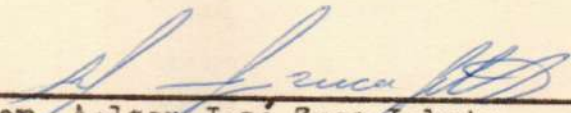
Artigo 1º- Passa a denominar-se Rua Ary Marques Pereira ' ao trecho que tem início defrente o 7º BPM ' dando sequencia na parte que recebe o nome de Rua Marajó que finaliza no início da Praça ' Milton Campos.

Artigo 2º- O Poder Executivo providenciará a colocação ' de placas indicativas, bem como a devida comu- nicação à Empresa Brasileira de Correios e Te- légrafos.

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publi- cação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 1º de agosto de 1987.


Vereador Aelson José Zuca Lobato

Recebi em
17.08.87
Cy B. da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto:

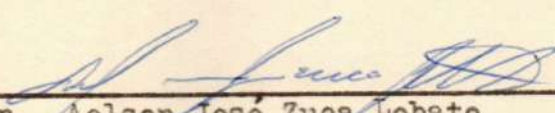
Serviço:

J U S T I F I C A T I V A

Há pessoas que passam pela vida e dão profundos exemplos de participação comunitária. O Sr. Ary Marques Pereira foi um dessas pessoas. Em toda sua vida fez da convivência um instrumento de crescimento. Como comerciante, garimpeiro, sabia negociar e lapidar as pedras. Levou para a política as experiências do comércio e do garimpo. Sempre estava predisposto a negociação, sabendo, no entanto evitar as partes negativas, os garimpeiros descobrem nas pedras.

O Sr. Ary Marques Pereira, mesmo Vice-prefeito do governo Geraldo Simão assumiu carajosamente a direção de um dos serviços públicos mais desgastantes da prefeitura, o serviço de água. Mas mesmo assim mostrou a sua grande disposição de luta e vocação comunitária.

Homenagear Sr. Ary Marques Pereira é reconhecer a luta de um homem que levou para o serviço público o exemplo da honestidade e dedicação.


Vereador Aelson José Zuca Lobato